

## **NOTA INFORMATIVA Nº03/2020/SMSA/PMBV**

# **FUNCIONAMENTO DOS ATENDIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA REDE DE SAÚDE DE BOA VISTA-RR, NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DECRETO DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGÊNCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19**

## **ELABORAÇÃO**

**Alan Freitas da Rocha**  
Gestor Hospitalar  
Superintendente de Atenção Especializada

**Alysson Bruno Matias Lins**  
Médico  
Medico Regulador

**Cíntia Oliveira Brasil**  
Enfermeira  
Superintendente de Atenção Básica

**Francinete da Silva Rodrigues**  
Química  
Superintendente da Vigilância em Saúde

**Luciano Coutinho**  
Enfermeiro  
Diretor Geral do SAMU BV

**Maraceli Barbosa dos Santos**  
Assistente Social  
Assessora Técnica de Regulação

**Nasser Laureano Sampaio**  
Administrador  
Diretor de Controle, Avaliação e Regulação

## 1. APRESENTAÇÃO:

Considerando a Portaria nº356/2020/MS que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID-19;

Considerando o Boletim Epidemiológico 02//MS, que trata de medidas de prevenção e controle para atendimento de casos suspeitos e confirmados pela infecção humana do novo coronavírus - COVID-19;

Considerando a necessidade de prevenção do risco de transmissão do Novo Coronavírus - COVID-19 e da Emergência em Saúde Pública declarada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, Ministério da Saúde e por determinação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, através do Decreto nº 033/E de 16 de março de 2020;

Considerando o risco de transmissão comunitária, segundo o Ministério da Saúde, bem como os últimos acontecimentos na Capital Boa Vista com a confirmação dos dois (02) casos positivos para o COVID-19;

Considerando o Decreto Nº038/E de 22 de março de 2020, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública no âmbito do Município de Boa Vista e define novas medidas de enfrentamento e prevenção ao coronavírus COVID – 19;

Considerando a necessidade de adequação nos serviços das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde;

**Diante do exposto, ficarão mantidos APENAS os seguintes serviços, conforme a seguir:**

## 2. SERVIÇOS MANTIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE BOA VISTA:

### 2.1 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS

#### ➤ SERVIÇOS MANTIDOS:

Consultas médicas, Odontológicas e enfermagem (somente casos de Urgência e Emergência) e nas seguintes situações de maior risco de vulnerabilidade clínica e social para os seguintes casos:

- a) Primeira consulta de gestantes;
- b) Gestantes com complicações ou em acompanhamento conjunto com alto risco;
- c) Gestantes a partir de 36 semanas;
- d) Primeira consulta de puericultura preferencialmente no domicílio;
- e) Crianças com complicações ou em acompanhamento conjunto com especialista focal e teste do pezinho;
- f) Pessoas Vivendo com HIV - PVHIV sem supressão viral (CV detectável)/sem uso regular de TARV ou com outras complicações clínicas como ou com CD4 < 350 pode ter a dispensação de terapia antiretroviral ampliada se possível para até 3 meses especialmente para indivíduos com linfócito T – CD4  $\leq$  500 células/ml - (Ofício Circular nº 08/2020 – CGAHV/DOCCI/SVS/MS);
- g) Pessoas em tratamento de tuberculose (em especial se baixa adesão, complicações clínicas ou sociais, co-morbidades ou em DOTS),
- h) Pessoas com problemas de saúde graves em investigação, (como investigação de neoplasias, sintomas agudos que demandaram investigação e retorno);
- i) Pacientes oncológicos, pessoas que necessitam renovação de receitas de controle especial/farmácia escola/outras situações em que o aumento do tempo de validade das receitas não for suficiente para manter a adesão.
- j) Coletas de exames laboratoriais das macroáreas

Visitas domiciliares de equipes de Estratégia de Saúde da família nos seguintes casos:

- a) Pacientes em tratamento de tuberculose – Tratamento Diretamente Observado - TDO
- a) Monitoramento e acompanhamento de doentes crônicos
- b) Vacinação contra influenza para acamados
- c) Monitoramento dos casos confirmados de COVID-19 (quando houver)
- d) Primeira semana de vida do Bêbê
- e) Busca ativa de não vacinados dentre os grupos prioritários (idosos e criança)
- f) Situações identificadas como necessárias pelas equipes de saúde

- Salas de vacinas
- Teste do Pezinho

## 2.2 CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS - CEO

### ➤ SERVIÇOS MANTIDOS:

- Atendimento de Urgência e Emergência referenciados das Unidades Básicas de Saúde

**OBS:** Para mais informações ou dúvidas sobre os atendimentos na Atenção Primária, entrar em contato pelos telefones: 3621-1007/1040.

## 3 SERVIÇOS MANTIDOS NA REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA DE BOA VISTA:

### 3.1 CENTRO DE TRATAMENTO E PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO E MAMA SILVANA HELENA SOUZA GOMES – CPCOM

#### ➤ SERVIÇOS MANTIDOS:

- Ultrassom obstétrico
- Raio-X de tórax

**OBS:** Para mais informações ou dúvidas, entrar em contato pelos telefones: 3625-2239.

### 3.2 HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO - HCSA

#### ➤ SERVIÇOS MANTIDOS:

- Serviço de Urgência e Emergência
- Visitas à UTI
- Troca de Acompanhante

**OBS:** Para mais informações ou dúvidas, entrar em contato pelos telefones: 3198-3037.

### 3.3 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DONA ANTONIA DE MATOS CAMPOS - CAPS II

#### ➤ SERVIÇOS MANTIDOS:

- Acolhimento
- Atendimento psiquiátrico individual
- Atendimento farmacológico para pacientes deste centro
- Dispensação de medicamentos psicotrópicos dos pacientes do CAPS II para 60 dias, mediante Termo de Livre Esclarecido.

**OBS:** Para mais informações ou dúvidas sobre atendimentos no CAPS, entrar em contato pelos telefones: 3624-2384.

### 3.4 CENTRO DE RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL INFANTIL - CERNUTRI

#### ➤ SERVIÇOS MANTIDOS:

- Atendimento emergencial pediátrico para intolerância a lactose
- Receitas de prescrição e dispensação da formula (leite) para 60 dias mediante laudo médico.

**OBS:** Para mais informações ou dúvidas, entrar em contato pelos telefones: 3625-5474.

### 3.5 TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD

#### ➤ SERVIÇOS MANTIDOS:

- Ajuda de custo para paciente e acompanhante em tratamento fora de domicílio
- Emissão de passagens aéreas para retorno de crianças/acompanhantes ao seu domicílio

**OBS:** Para mais informações ou dúvidas sobre Tratamento Fora de Domicílio – TFD, entrar em contato pelos telefones: 3198-3041, 3198-3043, 3621-1016.

### **3.6 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – SAMU.**

#### **➤ SERVIÇOS MANTIDOS:**

- Serviço de atendimento de Urgência e Emergência 192

**OBS:** Para mais informações ou dúvidas, entrar em contato via email: ([samu.bvb192@gmail.com](mailto:samu.bvb192@gmail.com))

## **4 SERVIÇOS MANTIDOS NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE BOA VISTA.**

### **4.1 CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST**

#### **➤ SERVIÇOS MANTIDOS:**

- Atendimento Interno

**OBS:** Para mais informações ou dúvidas sobre o CEREST, entrar em contato pelos telefones: 3625-3927.

### **4.2 UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZONÓSES – UVCZ.**

#### **➤ SERVIÇOS MANTIDOS:**

- Atendimento Interno
- Investigação de agressões caninos de casos graves

**OBS:** Para mais informações ou dúvidas, entrar em contato pelos telefones: 3224-1023/3623-1585

### **4.3 VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

#### **➤ SERVIÇOS MANTIDOS:**

- Atendimento Interno

**OBS:** Para mais informações ou dúvida, entrar em contato pelos telefones: 3621-1064.

#### 4.4 VIGILANCIA SANITÁRIA - SVS

➤ **SERVIÇOS MANTIDOS:**

- Atendimento Interno

**OBS:** Para mais informações ou dúvida, entrar em contato pelos telefones: 3621-1060.

#### 4.5 VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

➤ **SERVIÇOS MANTIDOS:**

- Atendimento Interno

**OBS:** Para mais informações ou dúvida, entrar em contato pelos telefones: 3621-1044.

### 5 ATENDIMENTO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

5.1 Diante do Decreto nº 033/E de 16 de março de 2020 e Decreto Nº038/E de 22 de março de 2020 , ficam mantidos os seguintes serviços:

➤ **SERVIÇOS MANTIDOS:**

a) Recebimento de documento via Sistema BV Cidadão e/ou via email institucional

b) Atendimento ao Público por meio telefônico, conforme abaixo:

- Recepção – 3621-1009 ([rose.queiroz@gmail.com](mailto:rose.queiroz@gmail.com))
- Gabinete 3621-1002 ([gab.saude@boavista.rr.gov.br](mailto:gab.saude@boavista.rr.gov.br))
- Superintendência Atenção Especializada 3621-1004 ([saesmsa.pmbv@hotmail.com](mailto:saesmsa.pmbv@hotmail.com))
- Superintendencia de Atenção Básica 3621 1007 sab. ([saudebv@gmail.com](mailto:saudebv@gmail.com))
- SGTES (RH) 3621-1065/ 1066 ([sgtes\\_sms@gmail.com](mailto:sgtes_sms@gmail.com))



- Vigilância Sanitária 3621-1060 ([devisabv.rr@gmail.com](mailto:devisabv.rr@gmail.com))
- Vigilância Ambiental 3621 1064 ([vigilanciaambiental.bv@gmail.com](mailto:vigilanciaambiental.bv@gmail.com))
- Vigilância Epidemiológica 3621-1044 ([epidemiologia.bv.rr@gmail.com](mailto:epidemiologia.bv.rr@gmail.com))
- Conselho Municipal de Saúde 3621-1050 ([cms.saude@boavista.rr.gov.br](mailto:cms.saude@boavista.rr.gov.br))

## 6 INFORMAÇÕES CONCLUSIVAS

Os usuários que tiveram as consultas e procedimentos suspensos em decorrência das medidas temporárias e emergenciais de Prevenção de Contágio do Novo Coronavírus – COVID-19, serão reagendados pelas Unidades da Rede Municipal de Saúde para as quais estavam agendados após o retorno dos referidos serviços.

As informações descritas nesta nota terão vigência por período indeterminado.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde Lei Federal Nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

BRASIL. Portaria MS Nº 356 de 11 de março de 2020.

RORAIMA, Boa Vista. Decreto Nº 033/E, DOM 5089 de 16 de março de 2020.